

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2026 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Selmo Alves de Souza**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, doravante denominado simplesmente o Consórcio **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Ituiutaba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, neste ato representado pela Chefe do Executivo, Prefeita **Leandra Guedes Ferreira**, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do Consórcio AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

- a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 22/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;
- b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 22/2026; e
- c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 22/2026.

2. O Contrato de Rateio nº 22/2026 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$170.766,93 (cento e setenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2026 é de **R\$2.630.544,39 (dois milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** que serão repassados até 31/12/2026.”

2.2. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao Consórcio **AMVAP SAÚDE** por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.08.01.10.302.0002.2.516.468.3.1.71.70.00 – R\$282.677,29
- 01.08.01.10.302.0002.2.516.528.3.3.71.70.00 – R\$2.314.390,12
- 01.08.01.10.302.0002.2.516.648.4.4.71.70.00 – R\$33.476,98

2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de Julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A conferência de forma digitalizada não substitui a original
<https://serpro.gov.br/asshader-digital>



Serpro

Selmo Alves de Souza
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
- AMVAP SAÚDE

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2026.07.02
10:14:43 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO: 06 parcelas de: R\$226.417,30
JULHO: 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$ 8.902,47
JULHO A NOVEMBRO: 06 parcelas de: R\$150.944,88
DEZEMBRO: 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$ 5.934,98
Valor Total: R\$2.279.010,53

		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
ITUIUTABA	R\$ 2.279.010,53	R\$ 282.677,29	R\$ 1.962.856,26	R\$ 33.476,98
JANEIRO	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,73	R\$ 192.570,04	R\$ 5.579,53
FEVEREIRO	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,72	R\$ 192.570,09	R\$ 5.579,49
MARÇO	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,72	R\$ 192.570,09	R\$ 5.579,49
ABRIL	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,72	R\$ 192.570,09	R\$ 5.579,49
MAIO	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,72	R\$ 192.570,09	R\$ 5.579,49
JUNHO	R\$ 226.417,30	R\$ 28.267,72	R\$ 192.570,09	R\$ 5.579,49
JULHO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 8.902,47	R\$ -	R\$ 8.902,47	R\$ -
AGOSTO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 150.944,88	R\$ 18.845,16	R\$ 132.099,72	R\$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 5.934,98	R\$ -	R\$ 5.934,98	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.279.010,53	R\$ 282.677,29	R\$ 1.962.856,26	R\$ 33.476,98

MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.3.71.70.00)

JANEIRO: 01 parcela de: R\$16.433,43
FEVEREIRO A NOVEMBRO: 10 parcelas de: R\$16.433,35
Valor Total: R\$180.766,93

TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026 - Placa SYO- 0J05		
	CONTRIBUIÇÃO	3.3
ITUIUTABA	R\$ 180.766,93	R\$ 180.766,93
JANEIRO	R\$ 16.433,43	R\$ 16.433,43
FEVEREIRO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
MARÇO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
ABRIL	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
MAIO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
JUNHO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
JULHO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
AGOSTO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
SETEMBRO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
OUTUBRO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
NOVEMBRO	R\$ 16.433,35	R\$ 16.433,35
TOTAL	R\$ 180.766,93	R\$ 180.766,93

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.3.71.70.00)

JULHO: 01 parcela de: R\$28.461,18
AGOSTO A DEZEMBRO: 05 parcelas de: R\$28.461,15
Valor Total: R\$170.766,93

TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026 - Placa TYC-3C51		
1º TERMO ADITIVO	CONTRIBUIÇÃO	3.3
ITUIUTABA	R\$ 170.766,93	R\$ 170.766,93
JULHO	R\$ 28.461,18	R\$ 28.461,18
AGOSTO	R\$ 28.461,15	R\$ 28.461,15
SETEMBRO	R\$ 28.461,15	R\$ 28.461,15
OUTUBRO	R\$ 28.461,15	R\$ 28.461,15
NOVEMBRO	R\$ 28.461,15	R\$ 28.461,15
DEZEMBRO	R\$ 28.461,15	R\$ 28.461,15
TOTAL	R\$ 170.766,93	R\$ 170.766,93

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE”:**

Temos como base a cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde e nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

B) QUANTO À “MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE”:

As bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, com a cessão de veículo micro-ônibus e van passageiro visam garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde; tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- A estruturação e o gerenciamento do sistema de transporte sanitário;
- A manutenção e a conservação dos veículos utilizados pelo sistema de transporte sanitário;
- O custeio das atividades necessárias à perfeita execução deste Contrato de Rateio;
- A realização de viagens semanais conforme planilha de rotas em anexo; e
- Outras atividades correlatas.

B.1) Competência das Partes:**B.1.1) Do Município:**

- Disponibilizar até 2 (dois) motorista e agente de viagem por veículo, devidamente habilitados e possuindo as seguintes documentações, (CNH categoria “D”, comprovante de endereço, curso para transporte de passageiros);
- Cumprir todas as normas do Programa Transporta SUS, zelando pela segurança e conforto dos pacientes;
- Encaminhar ao Consórcio, diariamente, a lista de pacientes e acompanhantes transportados, para fins de controle, acompanhamento do fluxo e prestação de contas junto à SES/MG;
- Comunicar imediatamente qualquer ocorrência de sinistro ao Consórcio, registrando imagens fotográficas do ocorrido;
- Assumir a responsabilidade pelas infrações de trânsito cometidas durante o uso do veículo, cabendo ao condutor o devido reconhecimento e pagamento das respectivas multas;
- Fica expressamente proibido o transporte de passageiros não autorizados (“caronas”), sendo o uso do veículo restrito aos pacientes e acompanhantes devidamente registrados e informados ao Consórcio;
- Utilizar exclusivamente os postos de combustíveis credenciados para abastecimento dos veículos, mediante uso exclusivo do cartão de abastecimento vinculado ao Consórcio, sendo o acesso realizado pelo motorista com senha pessoal e intransferível;
- Agendamento e encaminhamento do veículo para manutenções preventivas ou corretivas, sendo de responsabilidade dos motoristas a solicitação prévia de agendamento junto ao Consórcio;

- Outras atividades correlatas.

B.1.2) Do consórcio AMVAP SAÚDE:

Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Contrato de Rateio;

- Aplicar os recursos aqui previstos exclusivamente na execução das ações pactuadas;
- Ceder o veículo MARCOPOLO PLACA TYC-3C51;
- Manter a equipe necessária para atendimento ao pactuado; e
- Outras atividades correlatas.

AMVAP

SAÚDE

AÇÃO TRANSPORTA SUS - ITUIUTABA- Micro-ônibus SYO-0J05

Município de Origem: Ituiutaba

Município de Destino: Uberlândia

Tempo de Percurso (Somente Ida): 1 Hora e 50 minutos

Viagens por dia: 1 por dia

135 Km ida

135 Km Volta

70 Km Interno

KM Por Viagem

Km Mensal

Km 12 meses

340

7.480

89.760

CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - COMBUSTÍVEL

ITEM	Quantidade (L)	Valor (R\$)	Consumo por viagem (L)	Consumo Mensal (L)
COMBUSTÍVEL (L) - Diesel S10	17.952	R\$ 6,69	68,00	1.496,00
ARLA 32 - Capacidade 25 litros	20	R\$ 4,82	3,40	74,80

CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - MANUTENÇÃO

ITEM	Quantidade (UN)	Valor Total (R\$)
REVISÕES PROGRAMADAS - (10.000 km)	9,0	R\$ 2.645,37
PEÇAS / MANUTENÇÕES	1	R\$ 15.000,00
PNEUS	6	R\$ 11.400,00
DESPESAS GERAIS	1	R\$ 300,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL

R\$ 14.358,14

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 12 MESES

R\$ 174.870,15

Gasto por viagem (R\$)

Gasto Mensal (R\$)

Gasto 12 Meses (R\$)

R\$ 454,92

R\$ 10.008,24

R\$ 120.098,88

R\$ 16,39

R\$ 360,54

R\$ 4.326,43

Gasto por viagem (R\$)

Gasto Mensal (R\$)

Gasto 12 Meses (R\$)

R\$ 44,97

R\$ 989,37

R\$ 23.744,84

R\$ 681,82

R\$ 3.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ -

R\$ -

R\$ 11.400,00

R\$ -

R\$ -

R\$ 300,00

R\$ 1.198,10

R\$ 14.358,14

R\$ 174.870,15

CUSTOS FIXOS - DESPESAS GERAIS

ITEM	QTDE.	PREÇO
1. SEGUROS (Contra terceiros)	1	R\$ 5.490,00
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento	1	R\$ 67,42
3. PEDAGIOS	0	R\$ -
4. RASTREADORES	1	R\$ 339,36
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MENSAL		R\$ 491,40
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS ANUAL		R\$ 5.896,78

CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO

FREQUÊNCIA - (DIAS DA SEMANA)	5
QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)	340
CUSTO VARIÁVEL/ KM (MENSAL)	R\$ 1,95
TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL (12 MESES)	R\$ 174.870,15
CUSTO FIXO/ KM	R\$ 0,07
TOTAL DO CUSTO FIXO (12 MESES)	R\$ 5.896,78
CUSTO KM RODADO	R\$ 2,01
CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	R\$ 316,03
CUSTO TOTAL DA MUNICÍPIO DE ITUIUTABA	R\$ 180.766,93
VALOR MENSAL DIVIDO EM 11 PARCELAS	R\$ 16.433,36

Gasto por viagem

Gasto Mensal

Gasto 12 Meses

R\$ 20,80

R\$ 457,50

R\$ 5.490,00

R\$ 0,26

R\$ 5,62

R\$ 67,42

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ 1,29

R\$ 28,28

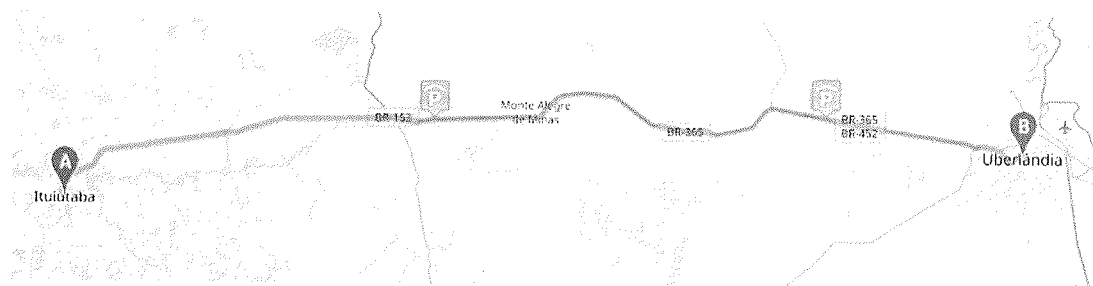
R\$ 339,36

R\$ 22,34

R\$ 491,40

R\$ 5.896,78

Mapa do Trajeto



AÇÃO TRANSPORTA SUS - ITUIUTABA - Micro-ônibus Novo

Município de Origem: Ituiutaba	135 Km ida	KM Por Viagem	Km Mensal	Km 12 meses
Município de Destino: Uberlândia	135 Km Volta	340	7.480	89.760
Tempo de Percorso (Somente Ida): 1 Hora e 50 minutos	70 Km Interno			
Viagens por dia: 1 por dia				

CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - COMBUSTÍVEL

ITEM	Quantidade (L)	Valor (R\$)	Consumo por viagem (L)	Consumo Mensal (L)	Gasto por viagem (R\$)	Gasto Mensal (R\$)	Gasto 12 Meses (R\$)
COMBUSTÍVEL (L) - Diesel S10	17.952	R\$ 6,69	68,00	1.496,00	R\$ 454,92	R\$ 10.008,24	R\$ 120.098,88
ARLA 32 - Capacidade 25 litros	20	R\$ 4,82	3,40	74,80	R\$ 16,39	R\$ 360,54	R\$ 4.326,43

CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - MANUTENÇÃO

ITEM	Quantidade (UN)	Valor Total (R\$)	Gasto por viagem (R\$)	Gasto Mensal (R\$)	Gasto 12 Meses (R\$)
REVISÕES PROGRAMADAS - (10.000 km)	9,0	R\$ 2.645,37	R\$ 44,97	R\$ 989,37	R\$ 23.744,84
PEÇAS / MANUTENÇÕES	1	R\$ 5.000,00	R\$ 227,27	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
PNEUS	6	R\$ 11.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.400,00
DESPESAS GERAIS	1	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL		R\$ 12.358,14	R\$ 743,55	R\$ 12.358,14	R\$ 164.870,15
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 12 MESES		R\$ 164.870,15			

CUSTOS FIXOS - DESPESAS GERAIS

ITEM	QTDE.	PREÇO
1. SEGUROS (Contra terceiros)	1	R\$ 5.490,00
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento	1	R\$ 67,42
3. PEDAGIOS	0	R\$ -
4. RASTREADORES	1	R\$ 339,36
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MENSAL		R\$ 491,40
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS ANUAL		R\$ 5.896,78

Gasto por viagem	Gasto Mensal	Gasto 12 Meses
R\$ 20,80	R\$ 457,50	R\$ 5.490,00
R\$ 0,26	R\$ 5,62	R\$ 67,42
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1,29	R\$ 28,28	R\$ 339,36
R\$ 22,34	R\$ 491,40	R\$ 5.896,78

CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO

FREQUÊNCIA - (DIAS DA SEMANA)	5
QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)	340
CUSTO VARIÁVEL/ KM (MENSAL)	R\$ 1,84
TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL (12 MESES)	R\$ 164.870,15
CUSTO FIXO/ KM	R\$ 0,07
TOTAL DO CUSTO FIXO (12 MESES)	R\$ 5.896,78
CUSTO KM RODADO	R\$ 1,90
CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	R\$ 298,54
CUSTO TOTAL DA MUNICÍPIO DE ITUIUTABA	R\$ 170.766,93
VALOR MENSAL DIVIDO EM 07 PARCELAS	R\$ 24.395,28

Mapa do Trajeto



JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de recursos financeiros ao Contrato de Rateio nº 22/2026, com vistas à implantação e ampliação das ações de Transporte em Saúde no município de Ituiutaba, visando ao atendimento da população local, conforme o Convênio nº 1321002863/2022 firmado entre o consórcio AMVAP SAÚDE e Secretaria Estadual de Saúde do estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, para que a ação possa ser iniciada, fica acrescentado o valor de **R\$170.766,93 (cento e setenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)** ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 22/2026 passa a ser de **R\$2.630.544,39 (dois milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

Tal Termo Aditivo encontra amparo legal em seu próprio Contrato de Rateio nº 22/2026 firmado entre as partes, sendo possível o acréscimo ou a diminuição dos recursos a serem repassados.

Assim, fica justificado o presente aditivo.

Uberlândia-MG, 02 de Julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA

A assinatura digital tem a mesma validade jurídica da assinatura manuscrita.
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

Selmo Alves de Souza
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
- AMVAP SAÚDE



Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536

www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2026.07.02 10:15:06
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

RENATA PIRES DE REZENDE

Data: 08/07/2026 08:16:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS

Data: 08/07/2026 08:18:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Assinatura: _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 022/2026 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DESAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 022/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Ituiutaba/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 23/02/2026. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 022/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 022/2026 e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 022/2026. Vigência: 02/07/2026 até 31/12/2026. Valor acrescido no aditivo: R\$170.766,93 (cento e setenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Valor total do contrato de rateio: R\$2.630.544,39 (dois milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Uberlândia-MG, 02 de julho de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador: 740D6763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/07/2026. Edição 4315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>